

ATO DECLARATÓRIO
DE INEXIGIBILIDADE
DE LICITAÇÃO


ATO DECLARATÓRIO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Declaro, nos termos do Art. 25, caput da Lei nº 8.666/93 e suas alterações a **Inexigibilidade de Licitação para o repasse de recurso estadual para o Hospital Nasr Faiad Ltda, inscrito no CNPJ sob nº 01.321.256/0001-63** para a execução/disponibilização de Leitos de UTI Adulto, Serviços Médicos de Assistência à Saúde Hospitalar, Ambulatorial e/ou de Apoio Diagnóstico Terapêutico nas áreas de cirurgia eletiva cardiovascular, cirurgia vascular angioplastia e cateterismo (procedimento hemodinâmico), podendo abranger áreas de alta complexidade que compreendem a terapêutica cardiológica a ser prestada a qualquer indivíduo que necessite do Sistema Único de Saúde – SUS, nos termos da Portaria nº SES n.º 668 de 02 de maio de 2023 que determina a transferência de recurso na modalidade fundo a fundo para o custeio das despesas de execução das ações e serviços de saúde realizados pela unidade hospitalar – Hospital Nasr Faiad.

Valor Total Estimado: R\$ 18.034.481,64 (dezoito milhões, trinta e quatro mil, quatrocentos e oitenta e um reais e sessenta e quatro centavos), sendo 12 (doze) parcelas mensais iguais no valor mensal de R\$ 1.502.873,47 (um milhão, quinhentos e dois mil, oitocentos e setenta e três reais e quarenta e sete centavos).

À consideração do Secretário Municipal de Saúde, Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Catalão - Go, para fins de ratificação do ato, de acordo com o Artigo 26, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Catalão - GO, 10 de Maio de 2023.


Michele Aparecida Aires
Diretora de Tesouraria
Secretaria Municipal de Saúde
Fundo Municipal de Saúde
Município de Catalão - Go